

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo
Seção I

João Doria – Governador
Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 – Portão 2 – Morumbi – CEP 05650-905 – Fone: (11) 2193-8000

Volume 131 – Número 243 – São Paulo, quarta-feira, 22 de dezembro de 2021 – páginas 111 e 112

EDITAL Nº 20/2021-STPG/FCAV.

A Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias (FCAV), da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), Câmpus de Jaboticabal, torna público que, no período de **03-01 a 03-10-2022**, estarão abertas as inscrições *on-line* para fins de Seleção de candidatos a “ALUNO REGULAR” no Programa de Pós-Graduação em **AGRONOMIA (Ciência do Solo)**, para ingresso no **2º semestre de 2022** e no **1º semestre de 2023** nos cursos de mestrado e doutorado.

1. INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via internet (<https://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/agronomia-ciencia-do-solo/processo-seletivo/>). É obrigatório o *upload* dos documentos exigidos no sistema.

1.1. Upload obrigatório de documentos: Ao finalizar a inscrição no sistema, receberá um e-mail automático, com informações para um novo *login*, a ativação deste é obrigatória para que seja possível visualizar a tela para *upload*.

Caso o candidato deixe de realizar as exigências mencionadas neste Edital, sua inscrição será indeferida.

1.2. DATA LIMITE PARA INSCRIÇÕES:

Para candidatar-se e concorrer a uma vaga no processo seletivo, as inscrições *on-line* bem como seus respectivos *uploads*, acima mencionados, devem ser efetuadas, impreterivelmente, até:

1.2.1. Para ingresso no 2º semestre de 2022: **04-04-2022**

1.2.2. Para ingresso no 1º semestre de 2023: **03-10-2022**

2. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (Ciência do Solo):

É um programa de pós-graduação *Stricto Sensu*, preferencialmente destinado a profissionais com diploma de curso superior em Engenharia Agrônômica e em Engenharia

Agrícola, e tem por objetivo aprimorar a formação de docentes, pesquisadores e profissionais especializados nos níveis de mestrado e doutorado.

2.1. VAGAS PREVISTAS:

2.1.1. PARA O 2º SEMESTRE DE 2022:

- Mestrado = até 23 (vinte e três) vagas.
- Doutorado = até 26 (vinte e seis) vagas.

2.1.2. PARA O 1º SEMESTRE DE 2023:

- Mestrado = até 30 (trinta) vagas.
- Doutorado = até 30 (trinta) vagas.

O preenchimento das vagas está condicionado:

- a)** à pontuação obtida pelos candidatos no processo seletivo;
- b)** ao número de candidatos aprovados que não dependam de bolsas;
- c)** ao número de bolsas disponíveis do Programa;
- d)** a concessão pelo conselho do programa de vagas aos orientadores.

2.1.3. Disponibilidade para orientação:

O Candidato deverá observar, na página do programa (<https://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/agronomia-ciencia-do-solo/processo-seletivo/>), a lista de orientadores com vagas disponíveis. Recomenda-se que o candidato faça um prévio contacto com o(s) possível(eis) orientador(es). O conselho do programa reserva-se no direito de não admitir candidatos em todas as vagas disponibilizadas.

2.2. LINHAS DE PESQUISA:

- a)** Nutrição e adubação de plantas;
- b)** Uso e manejo de resíduos na agricultura;
- c)** Engenharia de água e solo;
- d)** Interações dos atributos pedológicos com manejo do solo.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO (*Upload* obrigatório):

Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio da página do Processo Seletivo (<https://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/agronomia-ciencia-do-solo/processo-seletivo/>), no período acima indicado, devendo o candidato anexar os seguintes documentos:

- a)** Requerimento de inscrição*;
- b)** Cadastro do candidato e Fonte de Financiamento*;

- c) Linha de pesquisa e área de interesse*;
 - d) Proposta resumida (até duas páginas) do Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado ou Doutorado, contendo: título; introdução, objetivo(s) e material e métodos; Bibliografia;
 - e) Planilha de Pontuação* **preenchida e documentada** com os documentos comprobatórios que deverão ser enumerados e anexados à planilha, em um único arquivo no formato PDF, a começar pela planilha, seguindo-se a ordem em que aparecem citados;
 - f) Diploma universitário ou Certificado de conclusão do Curso Superior ou Declaração de Matrícula Ativa em Graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
 - g) Histórico Escolar da Graduação, incluindo reprovações se houver;
 - h) Diploma, Certificado de Conclusão, Ata de Defesa do Mestrado **ou Declaração de candidatos em fase de conclusão do mestrado*** (somente se não houver documento que comprove a Defesa de seu Mestrado);
 - i) Histórico Escolar do Mestrado;
 - j) Cédula de identidade (obrigatoriamente RG) e RNE/RNM ou Passaporte para candidatos estrangeiros;
 - k) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
 - l) Título de Eleitor com comprovante(s) da última eleição ou Quitação Eleitoral;
 - m) Reservista;
 - n) Certidão de nascimento ou casamento;
 - o) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição de acordo com Resolução Unesp nº 03 de 13-01-2012, no valor de **R\$ 84,00** (oitenta e quatro reais), via **DEPÓSITO BANCÁRIO OU TRANSFERÊNCIA**: Titular: Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, Banco: Banco do Brasil S.A., Agência: 0269-0, Conta Corrente: 105294-2. CNPJ da FCAV: 48.031.918/0012-87. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga seja qual for o motivo alegado;
 - p) Quando houver vínculo empregatício, deverá apresentar atestado liberando o candidato em tempo integral para a realização do curso;
 - q) Foto 3x4 recente;
 - r) Atualização do Curriculum Vitae da Plataforma Lattes no site: <http://lattes.cnpq.br/> (**não é necessário enviar uma cópia do Curriculum ao Conselho do Programa**).
- (*) Modelos dos documentos no site: <https://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/agronomia-ciencia-do-solo/processo-seletivo/>

IMPORTANTE:

- Pagamentos agendados **não** serão permitidos.
- O *upload* da documentação é de inteira responsabilidade do candidato.

4. SELEÇÃO:

A seleção dos candidatos inscritos será efetuada por uma comissão examinadora por meio da avaliação de:

4.1) Fase 1 do Processo Seletivo (peso 2):

Histórico Escolar e Currículo Lattes avaliados a partir de planilha específica cuja pontuação pode ser vista em nossa página (<https://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/agronomia-ciencia-do-solo/processo-seletivo/>), focado especialmente nos itens: formação acadêmica/titulação, formação complementar, idiomas, atuação profissional, artigos completos publicados em periódicos (até quinta posição em coautoria), livros publicados/organizados ou edições, capítulos de livros publicados, trabalhos completos publicados em anais de congressos e trabalhos publicados em anais de eventos, produtos e processos.

Serão considerados aprovados na fase 1 do processo:

- a)** Os candidatos que necessitam de bolsa para realização do curso, melhor pontuados na planilha, até o limite de 2 candidatos a cada bolsa disponibilizada pelo conselho do programa no processo seletivo;
- b)** Os candidatos que não dependem da bolsa para realização do curso, quando essa for pelo menos 40% da maior pontuação do candidato melhor pontuado no processo de seleção corrente.

4.2. Publicação dos Selecionados para a Fase 2 (Arguição do Candidato):

- PARA O 2º SEMESTRE DE 2022: 06-05-2022

- PARA O 1º SEMESTRE DE 2023: 21-10-2022

Os candidatos deverão verificar no site do programa (<https://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/agronomia-ciencia-do-solo/processo-seletivo/>) a relação de aprovados para a segunda fase do processo seletivo (Arguição do candidato), bem como o dia e horário da arguição.

4.3. Fase 2 do Processo Seletivo (peso 1):

Arguição ao candidato sobre: projeto a ser desenvolvido no curso, histórico acadêmico e CV Lattes. A segunda fase do Processo Seletivo será realizada entre os dias:

- 2º SEMESTRE DE 2022: 16 a 20-05-2022

- 1º SEMESTRE DE 2023: 24 a 28-10-2022

O link do Google Meet será enviado ao candidato após a publicação dos selecionados para arguição (conforme exposto no item 4.2), para o e-mail cadastrado no momento da inscrição, **devendo o candidato confirmar sua participação** ao convite até 2 dias antes da data da arguição.

4.4. Fase 3 do Processo Seletivo:

Na terceira fase do Processo Seletivo, serão avaliados pelo(s) possível(is) orientador(es) a proposta de projeto de pesquisa e o perfil acadêmico do candidato classificado. Recomenda-se aos candidatos selecionados para a fase 1 que, se possível, agendem reunião *REMOTA* com o(s) possível(is) orientador(es) previamente à realização defesa do curriculum e da proposta de pesquisa.

5. DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS:

5.1. Para ingresso no 2º semestre de 2022: **15-06-2022**

5.2. Para ingresso no 1º semestre de 2023: **18-11-2022**

6. PERÍODO DE MATRÍCULA:

6.1. Para ingresso no 2º semestre de 2022: **27-06 a 01-07-2022**

6.2. Para ingresso no 1º semestre de 2023: **28-11 a 02-12-2022**

A matrícula é exclusivamente online (via SISPG – Sistema de Pós-graduação), aos aprovados será enviado um e-mail com instruções pertinentes na semana que antecede o período de matrícula.

7. INÍCIO PERÍODO LETIVO E AULAS, respectivamente:

7.1. Para o 2º semestre de 2022: **04-07-2022 e 01-08-2022**

7.2. Para o 1º semestre de 2023: **02-01-2023 e 06-03-2023**

8. DISPOSIÇÕES FINAIS: A FCAV/UNESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição e o candidato selecionado que não efetuar a matrícula terá a vaga cancelada automaticamente.

Ressalvamos ainda que:

- 1) ao candidato graduando, não há impedimento para o ingresso no mestrado sem ter concluído o curso da graduação;
- 2) ao candidato que esteja cursando o mestrado no ato de sua inscrição, é **obrigatório** apresentar documento comprobatório para a defesa da dissertação, até a data estipulada pela “*Declaração de Fase de Conclusão de Mestrado*” que consta na página do Processo Seletivo, podendo ser:

- 2.1) **2º SEMESTRE DE 2022:** a) até *01 de julho de 2022* se optar pelo ingresso em 04-07-2022 **OU** b) até *29 de julho de 2022* se optar pelo ingresso em 01-08-2022;
- 2.2) **1º SEMESTRE DE 2023:** a) até *30 de dezembro de 2022* se optar pelo ingresso em 02-01-2023 **OU** b) até *03 de março de 2023* se optar pelo ingresso em 06-03-2023;

Com base no Regimento Geral da Pós-graduação, Resolução UNESP nº 22 de 13-03-2019, Capítulo VII, Seção I, artigo 36, **o não cumprimento** destes prazos implicará no **desligamento automático** do discente, ressaltamos também que as declarações fornecidas não devem ter seus textos alterados, devendo o(a) candidato(a) apenas preenchê-la.

9. DEMAIS INFORMAÇÕES poderão ser obtidas na Seção Técnica de Pós-Graduação pelo telefone: (16) 3209-7107 – 3209-7490. Site: <http://www.fcav.unesp.br/pos-graduacao/> - E-mail: posgrad.fcav@unesp.br.